



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 446/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Rivaldo do Nascimento Melo - CPF: 901.839.404-15**, férias referente ao exercício 2021, com gozo de férias no período de 05.08.2021 a 04.09.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 05.08.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 954 936 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220803103425.pdf>  
assinado por: idUser 185